

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000005

de 01 de Outubro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
 R\$ 15.000,00 e da outras pro-
 vidências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06
 de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ,
 destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	15.000,00
Por Superavit Financeiro	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	15.000,00

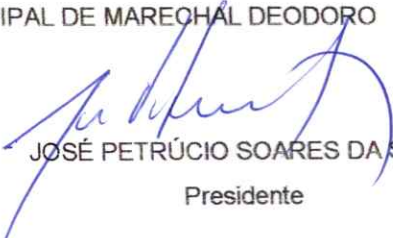
D O T A Ç Ã O (S) A N U L A D A (S)

000010	LEGISLATIVO		
000010	CÂMARA MUNICIPAL		
000001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA		
010.010310012.001	MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

em 01 de Outubro de 2007



JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA

Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário